



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2024

OBJETO: Locação de Van com motorista para transporte de 18 servidores que vão participar do II Congresso de Regime de Previdência Social, com inscrições gratuitas, promovido pela Comissão de Regime Próprio de Previdência Social que vai acontecer dia 21 de junho de 2024 na sede institucional da OAB SP.

Local: Rua Maria Paula, 35 – Bela Vista - São Paulo/SP

Participantes:

Claudineia Previati – Compradora Itaprev

Rafael de Jesus Freitas – Superintendente Itaprev

Elisa Fagundes dos Santos – Assistente Adm. Itaprev

Rosa Maria Machado dos Santos Lorenzo - Assistente Adm. Itaprev

Andrea Sugimoto - Assistente Adm. Itaprev

Vera Lucia Rossi Ferreira – Diretora Administrativa e Previdenciária

Angela Aparecida Nascimento –

Michelle Cavalheiro – Conselho

Rodrigo Felix Sardinha Camacho Rosa – Conselho

Tays D Alessandro Pereira Baciega – Conselho

Ronaldo Luciana Luiz – Conselho

Ronie Lourenço de Sousa – Conselho

José Carlos Pereira – Conselho

Katia Miranda – Conselho

Alexandre Xavier de Souza – Conselho

Eva da Silva Conceição – Conselho

José Roberto dos Santos – Procurador

Luciana Ramos Azam - Procuradora

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA – ITAPREV, instituição autárquica, órgão gestor do Sistema de Previdência Social do Servidor do Município de Itapeçerica da Serra, sediado à Av. Eduardo Roberto Daher nº 1135 – Centro – Itapeçerica da Serra/SP – CEP 06850-040, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 2021.

DADOS DO AVISO

Itapeçerica da Serra, 23 de maio de 2024

Data e Hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação	28/05/2024 às 17 horas
Endereço eletrônico para envio da proposta	claudineia.previati@itapeçerica.sp.gov.br com cópia para andrea.sugimoto@itapeçerica.sp.gov.br
Valor Estimado da contratação	R\$ 1.439,86



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA 24/2024
LEI 14.133/2021

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “a” e “i” da Lei 14.133/2021)

1.1 Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de serviço de locação de van com motorista para transporte de 18 servidores ao II Congresso de Regime de Previdência Social, com inscrições gratuitas, promovido pela Comissão de Regime Próprio de Previdência Social que vai acontecer dia 21 de junho de 2024 na sede institucional da OAB SP.

Item	Objeto	Quantidade	Valor Estimado
1	Locação de Van com Motorista *requisitos da contratação disponível no item 04.	1	R\$ 1.439,86

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 3.321 de 12 de janeiro de 2022 (Art. 20, §1º, da Lei Federal 14.133/2021).

1.3 O custo estimado total da contratação do serviço pretendido é de R\$ 1.439,86 conforme pesquisa realizada e detalhada no Documento de Formalização de Demanda.

1.4 Ambos os serviços a serem contratados são caracterizados como serviço comum não continuado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado e que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “d”, da Lei Federal 14.133/2021)

2.1 O documento reflete a necessidade de locação de van com motorista para transporte de 18 servidores que vão participar do II Congresso de Regime Previdência Social promovido pela Comissão de Regime Próprio de Previdência Social que vai acontecer dia 21 de junho de 2024 na sede institucional da OAB SP – Bela Vista.

2.2 A participação dos servidores do Itaprev, membros dos conselhos administrativo e fiscal e procuradores promove a atualização e capacitação deles, oportunidade de estabelecer contato e trocar experiências, aprimorar as políticas e práticas locais pelo conhecimento de diferentes abordagens e estratégias adotadas por outras instituições inspirando melhorias, eleva a visibilidade e a credibilidade do Instituto, demonstrando compromisso com a excelência, a inovação e o aprimoramento contínuo, além de contribuir para o debate e o desenvolvimento



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

do setor através da participação ativa dos representantes, compartilhando experiências, desafios enfrentados e soluções implementadas.

3 LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A vigência se dará somente durante o período informado no item 04, até a conclusão do serviço contratado.

3.2 O início do serviço está explicitado no item 04.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “c”, da Lei Federal 14.133/2021)

4.1 Características:

- Data: 21/06/2024 – Sexta-Feira
- 18 passageiros.
- Transporte coletivo com documentação e manutenção em dia e motorista devidamente habilitado.
- Emissão de nota fiscal em favor do Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra.
- Envio da proposta e declaração conforme modelo anexo.

4.2 Ida:

Saída: 6:00hs - Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra – Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Pq Paraíso – Itapeçerica da Serra/SP

Destino: OAB SP – Rua Maria Paula, 35 – Bela Vista – São Paulo-SP

4.3 Retorno:

Término 18:00hs (aproximadamente)

Saída: OAB SP – Rua Maria Paula, 35 – Bela Vista – São Paulo – SP

Destino: Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra – Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Pq Paraíso – Itapeçerica da Serra/SP

5 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “g”, da Lei Federal 14.133/2021)

5.1 O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária ou boleto em nome da contratada após execução do serviço.

6 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei Federal 14.133/2021)

6.1 O objeto será escolhido através da proposta mais vantajosa e econômica para o Itaprev, por meio de dispensa de licitação, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 2021.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

7 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “j”, da Lei Federal 14.133/2021)

7.1 As despesas decorrentes da execução do serviço, correrão à conta de recursos específicos deste exercício, na dotação orçamentária 33.90.39.73.

Vera Lúcia Rossi Ferreira
Diretora Administrativa e da Previdência

Itapecerica da Serra, 23 de maio de 2024



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROPOSTA DE PREÇO

Ao Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra – Itaprev,

Pela presente declaramos total aceite aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal 14.133 de 2021, bem como cláusulas e condições do Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2024.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar de processo de Dispensa de Licitação.

Declaramos que os valores da proposta oferecida englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas.

Objeto:

Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de serviço de locação de van com motorista para transporte de 18 servidores no II Congresso de Regime de Previdência Social, com inscrições gratuitas, promovido pela Comissão de Regime Próprio de Previdência Social que vai acontecer dia 21 de junho de 2024 na sede institucional da OAB SP.

Prazo de Vigência: durante o período estabelecido no Termo de Referência 24/2024, até a conclusão do serviço contratado.

Validade da Proposta: 15 dias

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

NOME: _____ CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ ESTADO: _____ TELEFONE: _____

INDICAÇÃO DO MOTORISTA RESPONSÁVEL

NOME: _____ CPF: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: _____ TIPO DE CONTA: _____ Nº DA CONTA: _____

AGÊNCIA: _____

Assinatura do Proponente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2024

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, declara que:

- a. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta;
- b. Não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de menor aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;
- c. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei;
- d. Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Local e data

Assinatura